



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 988 de 01 de outubro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 988 de 01/10/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ORION IMPRESSOS ELETRÔNICOS DO DIÁRIO OFICIAL LTDA
Processo: 5342/2010 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviços de acompanhamento de publicações judiciais
Valor: R\$ 390,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 988 de 01/10/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME
Processo: 6021/2010 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Aquisição de material de informática e serviços de montagem de computador e instalação de software
Valor: R\$ 6.642,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Processo: 6407/2010 – Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Informática
Objeto: Aquisição de toners para impressora
Valor: R\$ 1.399,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: KAPX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Processo: 6409/2010 - Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Informática
Objeto: Aquisição de toners e cartuchos para impressora
Valor: R\$ 6.395,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: LISBOA E ROSA LTDA ME
Processo: 6175/2010 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Serviços de hospedagem
Valor: R\$1.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 6411/2010 – Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Informática
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners
Valor: R\$ 1.428,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: G.N. BORGES DE OLIVEIRA
Processo: 6405/2010 - Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Informática
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners remanufaturados para impressora
Valor: R\$ 2.512,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 6427/2010 - Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Informática
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Valor: R\$ 3.328,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 6170/2010 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de toners para impressora
Valor: R\$ 1.752,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -ME
Processo: 6018/2010 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)
Objeto: Aquisição de materiais de informática
Valor: R\$ 26.532,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - ME
Processo: 6288/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Valor: R\$16.237,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 3.213/2010 – DIPOC DE 24/08/2010

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulações parciais dos programas de trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

LEIA-SE:

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009

DECRETO Nº 3.213 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

FONTE = 015 R\$ 50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Artigo 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	50.000,00
--	--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulações parciais dos programas de trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4004.1003 – Aquisição de Imóveis
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.015 – Aquisição de Imóveis	R\$	50.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

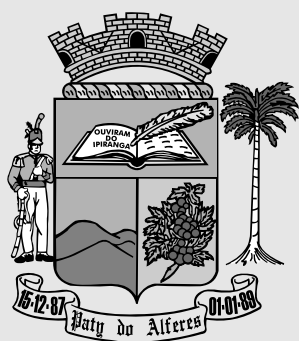
Paty do Alferes, 24 de agosto de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que o Paty Previ (Fundo de Previdência), adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 19, processo n.º 6283/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.90.00.09.122.4063.2048 – 33.90.30.10 - 050

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, processo n.º 6020/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.26.00.12.361.4016.2001 – 33.90.30.20 – 000

Determina a alteração a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

**RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2010****RECEITA**

CORRENTES		4.882.502,70
Receita Tributária	140.480,80	
Receita de Contribuições	236.696,37	
Receita Patrimonial	516.973,98	
Receita de Serviços	68.287,00	
Transferências Correntes	3.793.358,77	
Outras Receitas Correntes	20.179,47	
Receita de Contribuições Previdenciárias	106.526,31	
CAPITAL		0,00
Transferências de Convênios	0,00	
Dedução da Receita		(371.988,09)
Soma da Receita Orçamentaria		4.510.514,61

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Despesa Liquidada	256.871,72	
Consignações Liquidadas	236.236,53	
Depósito em Garantia	260,49	
Soma da Receita Extraorçamentaria		493.368,74

Total da Receita no mês	5.003.883,35
Total da Receita até o mês anterior	33.475.373,67
Saldo do exercício anterior	5.632.315,00
Total	44.111.572,02

DESPESA

PODER LEGISLATIVO		145.288,30
Repasse a Câmara Municipal	145.288,30	
PODER EXECUTIVO		4.258.364,76
Gabinete do Prefeito	103.778,28	
Secretaria Municipal de Administração	245.163,18	
Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Controle	88.491,69	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	74.844,05	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	440.039,46	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística	661.280,43	
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	40.252,18	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	43.256,28	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenv. Sustentável, Ciência, Tec. E Inovação	36.237,66	
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos	45.889,92	
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho	16.165,57	
Secretaria Municipal de Saúde	380.934,87	
Repasse ao Fundo Municipal Antidrogas	2.204,40	
Repasse ao Fundo Municipal de Habitação	97,94	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	3.723,76	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	155.703,04	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	35.194,74	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	698.457,81	
Repasse ao FUNDEB	494.150,00	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.008,15	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	31.220,79	
Repasse ao Fundo de Previdência	651.270,56	
Soma da Despesa Orçamentária		4.403.653,06

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar	33.209,73	
Pagamento de Consignações	236.236,53	
Devolução de Depósitos em Garantia	0,00	
Soma da Despesa Extraorçamentária		269.446,26

Total da despesa no mês	4.673.099,32
Total da despesa até o mês anterior	30.797.018,76
Saldo que passa p/ o mês seguinte	8.641.453,94
Total	44.111.572,02

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2010.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Diretor da Divisão de Administração
Financeira

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

